

Exmo. Sr.

WANDERLEI SEGANTINI

Presidente da C.M.S.M

Nesta

Indicação nº _____/2025

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, que seja encaminhado ao Exmº Sr Prefeito Municipal de São Mateus, a a seguinte providencia:

CALÇAMENTO RURAL EM TODA EXTENSÃO DO ASSENTAMENTO DA COMUNIDADE 13 DE SETEMBRO

JUSTIFICATIVA:

O Assentamento 13 de Setembro, localizado na zona rural do município de São Mateus, abriga diversas famílias que dependem majoritariamente da agricultura familiar como principal meio de subsistência e geração de renda. No entanto, a precariedade da infraestrutura viária interna e de acesso ao assentamento tem sido um dos principais entraves ao desenvolvimento social e econômico da comunidade. Durante os períodos de chuva, as vias de terra se tornam intransitáveis, dificultando o escoamento da produção agrícola, o acesso ao transporte escolar, o atendimento de saúde e a mobilidade dos moradores em geral. Essa situação impacta negativamente não apenas a qualidade de vida das famílias assentadas, mas também a eficiência da cadeia produtiva local, elevando custos logísticos e provocando perdas de produção. A implantação de calçamento em trechos estratégicos do assentamento visa atender a uma demanda antiga da comunidade, melhorar as condições de trafegabilidade, assegurar o direito de ir e vir, além de fomentar o desenvolvimento rural sustentável. O calçamento trará benefícios diretos como:

- Acesso seguro durante todo o ano;
- Valorização das propriedades e da produção local;
- Estímulo à permanência das famílias no campo;
- Redução da evasão escolar causada por interrupções no transporte;
- Melhoria no atendimento de serviços públicos, como saúde e assistência técnica.

Dessa forma, a execução do calçamento rural no Assentamento 13 de Setembro se justifica plenamente como uma ação prioritária, com impacto direto na qualidade de vida, na dignidade e no fortalecimento da agricultura familiar local.

Neste Termos.

Pede e espera deferimento.

São Mateus, (ES) 16 de junho de 2025

WAN BORGES

VEREADOR

